



EDITAL nº 06/2021 - SME PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLAS, CLASSES E AULAS DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2021, FAZ SABER a todos interessados, ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, que estão abertas as inscrições para os interessados em compor a Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação para o Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de eleição dos membros que irão compor a Comissão de Atribuição da Secretaria de Educação de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas.

1.2 Todas as informações serão disponibilizadas no Portal Educ@Jacareí: <https://educajacarei.com.br/>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 21 a 27 de junho de 2021.

2.2 Link para inscrição: bit.ly/inscriçãodoscandidatos-2021

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital.

3. DOS MEMBROS:

3.1 A comissão de atribuição é composta por:

- a) 1 (um) representante dos Diretores de Escola do Ensino Fundamental;
- b) 1 (um) representante dos Diretores de Escola da Educação Infantil – Pré-escola;
- c) 1 (um) representante dos Diretores de Escola da Educação Infantil - Creche;
- d) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores do Ensino Fundamental;
- e) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores da Educação Infantil – Pré-escola;
- f) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores da Educação Infantil – Creche;
- g) 1 (um) representante dos Professores do Ensino Fundamental;
- h) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Infantil;
- i) 1 (um) representante dos Professores de Educação Física;



- j) 1 (um) representante dos Professores de Arte;
- k) 1 (um) representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos;
- l) 1 (um) representante dos Professores da Educação Especial;
- m) 2 (dois) representantes da Supervisão de Ensino;
- n) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí;
- o) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- p) 6 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º Os membros previstos das alíneas a) até alínea m) serão eleitos entre seus pares, podendo se candidatar e votar apenas professores efetivos.

§ 2º Serão nomeados 2 coordenadores, pela Secretária Municipal de Educação, para serem responsáveis por todo o processo de atribuição.

3.2 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site <https://educajacarei.com.br/> no dia 29/06/2021.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição ocorrerá de forma online, no dia 02 de julho de 2021 das 08h00 às 16h00, através dos links:

- a) 1 (um) representante dos Diretores de Escola do Ensino Fundamental:
bit.ly/eleicaodosdiretoresdeescoladoensinofundamental2021;
- b) 1 (um) representante dos Diretores de Escola da Educação Infantil – Pré-escola:
bit.ly/eleicaodosdiretoresdeescoladaeducacaoinfantil-pre-escola2021;
- c) 1 (um) representante dos Diretores de Escola da Educação Infantil – Creche:
bit.ly/eleicaodosdiretoresdeescoladaeducacaoinfantilcreche2021;
- d) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores do Ensino Fundamental:
bit.ly/eleicaodosprofessorescoordenadoresdoensinofundamental2021;
- e) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores da Educação Infantil – Pré-escola:
bit.ly/eleicaodosprofessorescoordenadoresdaeducacaoinfantil-preescola2021;
- f) 1 (um) representante dos Professores Coordenadores da Educação Infantil – Creche:
bit.ly/eleicaodosprofessorescoordenadoresdaeducacaoinfantil-creche2021;
- g) 1 (um) representante dos Professores do Ensino Fundamental:
bit.ly/eleicaodosprofessoresdoensinofundamental2021;



h) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Infantil:
bit.ly/eleicaodosprofessoresdeeducaçãoinfantil2021;

i) 1 (um) representante dos Professores de Educação Física:
bit.ly/eleicaodosprofessoreseducaçãofísica2021;

j) 1 (um) representante dos Professores de Arte: bit.ly/eleicaodosprofessoresdearte2021;

k) 1 (um) representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:
bit.ly/eleicaodosprofessoresdaeducaçãodejovenseadultos2021;

l) 1 (um) representante dos Professores da Educação Especial:
bit.ly/eleicaodosprofessoresdaeducaçãoespecial2021;

m) 2 (dois) representantes da Supervisão de Ensino: bit.ly/eleicaodasupervisiãodeensino2021.

4.2 Os representantes serão eleitos entre seus pares, conforme o segmento escolhido. Somente serão computados os votos dentro do segmento de concurso ou do segmento de atuação em 2021, devendo o profissional do magistério optar no momento da votação.

4.3 Cada profissional do magistério poderá votar apenas 1 (uma) única vez.

4.4 Todas as publicações referentes ao processo de eleição ocorrerão no site: <https://educajacarei.com.br/>.

4.5 Considerando as atribuições e o cronograma de trabalho da Comissão de Atribuição (Anexo I), os professores com afastamentos ou licenças, nos termos da Lei Complementar nº 13/1993, previstas para o período indicado no cronograma anexo não poderão se inscrever.

4.6 Os membros eleitos e indicados comporão a Comissão responsável pelo Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2022, que estará vigente até a eleição de nova Comissão.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração ocorrerá no dia 05/07/2021, às 18h, de forma online.

5.2 Todos os candidatos receberão, via e-mail, link para acompanhamento da apuração.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 À Comissão de Atribuição compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

a) das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que regulamentam o Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas e dá outras providências;



- b) da conferência e validação da documentação dos professores inseridas no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;
- c) da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos professores, principalmente dos cursos online, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;
- d) do julgamento dos recursos interpostos pelos professores quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);
- e) do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);
- f) da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;
- g) de outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o Processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

6.2 Aos Coordenadores competem:

- a) planejar a pauta das reuniões;
- b) encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;
- c) coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e as fases do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);
- d) definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;
- e) apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As reuniões da Comissão de Atribuição, para elaboração da Resolução, ocorrerão às quintas-feiras, com início às 18h20.

7.2 Os membros que não participarem das reuniões e das fases de atribuição, seguindo as convocações dos coordenadores, com 3 (três) ausências, será considerada sua renúncia tácita e ficarão impossibilitados de participar da Comissão no ano letivo subsequente.

7.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital e os casos omissos, serão resolvidas pela Secretária Municipal de Educação.



Jacareí, 14 de junho de 2021.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Cronograma

Evento Data

Publicação do Edital de Inscrição 18/06/2021

Inscrição para Comissão SME 21 a 27/06/2021

Divulgação das inscrições válidas 29/06/2021

Eleição da Comissão SME 02/07/2021

Apuração 05/07/2021

Publicação da Portaria da Comissão SME 08/07/2021